

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS-  
TELO DE PAIVA, REALIZADA NO  
DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

No dia 10 de Fevereiro de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência José Duarte de Sousa e Rocha, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, José António dos Santos Vilela, e dos Vereadores Liliana Catarina Martins Vieira, José Manuel Moreira de Carvalho, António dos Santos Rodrigues, Vítor Manuel Quintas Pinho e Ricardo Jorge Martins Alves.

Secretariou a reunião o Técnico Superior Vasco André Moreira Pimenta. Eram 15:05 horas quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, convidando os Senhores Vereadores a assistir aos desfiles de Carnaval dos Agrupamentos de Escolas e das IPSS do concelho, agendadas, respectivamente, para a manhã do próximo dia 17 de Fevereiro, no Largo do Conde e em Oliveira do Arda, e no dia 20 de Fevereiro, pelas 14h00, no Pavilhão Municipal de Desportos. Deu nota que na semana passada foi recebido em Castelo de Paiva um grupo de cerca de 60 jovens oriundos de várias faculdades da Universidade do Porto, integrados na “Missão País”, e que exerceram acções de voluntariado no concelho, nomeadamente, ao nível das IPSS e no processo de reabilitação de uma residência ocupada por um munícipe carenciado, um gesto que mereceu o apreço e o reconhecimento do Sr. Presidente da Câmara.

Agradeceu à “Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva” pela cedência de um espaço condigno onde os jovens puderam pernoitar, à direção do Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva e ao Padre Fernando Sérgio que acompanharam de perto a iniciativa.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para dar nota que as estradas municipais, desde a sua pavimentação até à data, ainda não foram remarcadas, o que representa em caso de condições climatéricas adversas implicações em termos de prevenção e segurança rodoviária. Disse que o Sr. Presidente da Câmara, oportunamente, referiu que a máquina para a execução desses trabalhos não se encontrava disponível, sendo importante saber quando estará operacional.

Questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre o agendamento da feira quinzenal de Castelo de Paiva para o próximo dia 21 de Fevereiro, data coincidente com o dia de Carnaval, e com a tolerância de ponto que tradicionalmente é concedida aos funcionários públicos. Disse que atendendo à afluência de Paivenses que ocorre nesse dia ao centro da Vila, considera que a realização da feira prejudica o comércio local, perguntando se não foi equacionada a alteração da data, a exemplo do que acontece aquando dos feriados e ao Domingo, e se essa hipótese foi discutida com os comerciantes locais.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que efectivamente existem várias estradas que necessitam de marcação, bem como lugares de estacionamento, esperando-se que com a melhoria das condições atmosféricas e a recepção da tinta encomendada para o efeito, possam estar reunidas as condições para fazer face às intervenções mais prementes, visto haverem muitas vias nesse estado, nomeadamente, os troços abertos no seguimento dos incêndios de 2017.

No que respeita à feira quinzenal, deu nota que alguns comerciantes demonstraram-lhe o seu desagrado pela realização da feira no dia 21, outros, no entanto, são favoráveis à realização da mesma, pois como disse o Vereador Vitor Quintas, e bem, trata-se de um dia que não é feriado. Recordou que a Câmara Municipal aprovou o plano anual de feiras, no qual está previsto que em caso de feriado ou colidindo com o dia de Domingo, a feira retrocede para o dia anterior. Disse que é impossível

agradar a toda a gente, havendo comerciantes que não são favoráveis à realização da feira, porque pretendiam ter os seus estabelecimentos encerrados, enquanto outros querem que a feira decorra no dia 21, beneficiando do facto das empresas com o maior número de trabalhadores estarem fechadas, o que proporciona a concentração de pessoas na vila de Sobrado em proveito do comércio local.

Concluiu, sublinhando que o executivo em permanência decidiu respeitar o plano anual de feiras, no qual está previsto que não sendo feriado, a feira deverá ser mantida no dia designado para o efeito, ou seja, o dia 21.

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 9 de Fevereiro de 2023, cujo saldo totaliza a quantia de 3.321.275,55€.

#### **2. – ACTAS.**

##### **2.1 - REUNIÃO ORDINÁRIA DE 7 DE DEZEMBRO – APROVAÇÃO.**

Presente a acta da reunião em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la.

##### **2.2 - REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29 DE DEZEMBRO – APROVAÇÃO.**

Presente a acta da reunião em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la.

##### **2.3 - REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE JANEIRO - APROVAÇÃO.**

Presente a acta da reunião em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la.

### **3. - OBRAS MUNICIPAIS.**

Retirado.

### **4- OBRAS PARTICULARES.**

Retirado.

### **5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.**

Retirado.

### **6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.**

#### **6.1 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ANUAIS A ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS E CULTURAIS.**

A Vereadora Liliana Viera apresentou a seguinte proposta: “A presente proposta de atribuição de subsídios às Associações desportivas, culturais e recreativas do concelho para o ano em curso traduz dois objectivos fundamentais definidos pelo executivo em permanência:

1. A alteração da metodologia da atribuição dos subsídios anuais, consubstanciada numa análise rigorosa realizada pelo Gabinete de Cultura e Desporto das candidaturas e dos documentos que lhes dão suporte e que estão previstos nos artigos 8.º e 9.º do Regulamento Municipal para a atribuição de subsídios, designadamente, o Plano e Relatório de Actividades. Esta análise permitiu reunir um conjunto de dados objectivos relativos às actividades que cada uma das colectividades se propõe realizar durante o ano de 2023, e que suportaram o processo de decisão relativo à quantificação dos montantes a atribuir.

2. A alteração do período temporal da atribuição dos subsídios anuais, fazendo-o corresponder ao ano civil, harmonizando assim a actividade regular das Associações com a gestão orçamental da Câmara Municipal.

Face ao exposto e considerando:

1. Que a prática desportiva constitui um factor de inclusão social, de criação de princípios de tolerância, de estabelecimento de valores de solidariedade indissociáveis do processo de formação do indivíduo e de criação de hábitos de vida saudáveis.

2. Que a promoção e o apoio da prática desportiva é uma das competências das Autarquias na prossecução dos interesses próprios, comuns e específicos das respectivas populações.
3. Que o Município de Castelo de Paiva e as colectividades de âmbito cultural e recreativo partilham o objectivo de promover a salvaguarda, valorização e dinamização do património cultural do concelho, em consonância com os deveres estatutários destas últimas e com as atribuições em matéria cultural a prosseguir pelo Município.
4. Que o investimento na dinamização e na produção cultural, nas diferentes áreas, deve constituir-se como uma prioridade estratégica do Município.
5. Que o apoio ao movimento associativo assume grande relevância para a realização das suas actividades, considerando-se os clubes e as associações desportivas, culturais e recreativas parceiros sociais de indiscutível interesse público.

Proponho:

1. Que nos termos do previsto nas alíneas e) e f) do art.º 23.º, e na alínea u) do nº 1 do art.º 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual, conjugada com o art.º 2.º, do Regulamento Municipal para a Atribuição de Subsídios, V. Exa. podere propor ao órgão executivo que delibere atribuir os subsídios propostos no mapa remetido em anexo à presente proposta e que importam no montante total de 112.500€.
2. Que V. Exa. também podere propor ao órgão executivo a aprovação das minutas de Acordos de Colaboração em anexo a celebrar com as Associações do concelho neste âmbito, e que me confira poderes para a outorga dos Acordos em uso de competência delegada.”

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para fazer uma nota introdutória sobre este ponto.

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para dar nota que nada tinha a opor à atribuição de subsídios às associações elencadas no ponto, considerando-as dinamizadoras do desporto e da cultura Paivense. Disse

que, no entanto, o encargo é avultado para o Município, cifrando-se em 112.500,00€, sendo este valor passível de ser revisto em alta.

Quanto à metodologia adoptada, disse que segundo o que é mencionado no documento, houve uma alteração em relação ao que se registava no passado, tendo questionado qual foi em concreto essa alteração.

Concluiu a sua intervenção, concordando com as exigências colocadas às associações tendo em conta que o dinheiro é da comunidade, devendo ser distribuído em função das actividades realmente desenvolvidas pelas instituições, e não por aquelas que se propõem a fazê-las mas não as executam.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dar nota que além do valor global, deveriam ser mencionadas as importâncias dos subsídios atribuídos a cada uma das associações.

Sublinhou também que não estão elencadas a totalidade das instituições, em virtude de não cumprirem à data os requisitos regulamentares, podendo o montante final vir a ser alterado.

Deu nota que era usual o anterior executivo municipal, aquando da apresentação de um plano de atribuição de subsídios, anexar à deliberação um cronograma de pagamentos, que depois era enviado para os serviços para dar cumprimento à deliberação. Solicitou uma clarificação desta situação, dado que a cláusula 3.<sup>a</sup> das minutas de Acordos de Colaboração que diz respeito ao financiamento, prevê uma cronologia de pagamentos, pois é importante para quem delibera e, sobretudo, para as associações que vão auferir destes subsídios, perceberem no âmbito do seu planeamento, qual é o cronograma de pagamentos que lhes vai ser proposto.

A Vereadora Liliana Vieira respondeu que não foi anexo à proposta o planeamento do pagamentos do subsídio às associações, mas essa plano existe nos serviços. Disse que os montantes propostos estão devidamente cabimentados, indo a proposta no sentido de que sendo aprovados os subsídios, no momento da outorga das minutas com as associações seja efectuada a proposta de transferência do montantes, ou então, proceder-

se ao seu ajustamento de acordo com as necessidades da entidade que irá discutir a transferência do valor do subsídio, sendo esse o motivo pelo qual o plano de pagamentos não está hoje disponível para apreciação dos Senhores Vereadores.

Referindo-se à intervenção do Vereador Vitor Quintas, disse que as alterações à metodologia de atribuição de subsídios passam por o subsídio em vez de ser plurianual, obedecer a uma periodicidade anual correspondente ao ano civil, tendo as associações, durante o mês de Janeiro, a possibilidade de apresentar os planos de atividades e os pedidos de subsídio para posterior deliberação do órgão executivo.

Concluiu a sua intervenção, referindo que após auscultação das entidades envolvidas, estas consideraram a presente metodologia mais vantajosa, em virtude de poderem efectuar o planeamento das suas atividades durante o ano civil.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dar nota dos montantes dos subsídios a atribuir às associações do concelho.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a presente proposta.

## **7. – PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL, PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTOS E CARACTERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO PARA O ANO DE 2023 – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO.**

Presente para apreciação e deliberação nova proposta de Mapa de Pessoal, Plano Anual de Recrutamentos e Caracterização dos Postos de Trabalho para o ano de 2023, que ficarão arquivados na pasta anexa à presente acta.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para fazer uma nota introdutória sobre este ponto.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dar nota que a nova proposta em análise representa uma redução do número de pessoas que poderão vir a ser admitidas, passando dos 52 lugares da proposta anterior para os actuais 40.

Relembrou que apesar do chumbo por parte da AM no passado mês de Dezembro, o Sr. Presidente da Câmara teimosamente tentou fazer prevalecer a sua vontade, tendo essa intenção sido votada ao insucesso pelo sentido de responsabilidade da oposição, em particular na Assembleia Municipal.

Disse que o Sr. Presidente da Câmara se referiu à urgência na contratação de pessoal, nomeadamente, na área de Auxiliares de Acção Educativa, tendo, no entanto, demorado cerca de dois meses a perceber que devia apresentar uma nova proposta e discuti-la na Câmara Municipal.

Deu nota que foi alertando e tentando colocar o tema em discussão nas últimas reuniões de Câmara, sendo que, no entanto, o Sr. Presidente da Câmara manteve a postura inicial até ao dia de hoje, ignorando os Senhores Vereadores, faltando-lhes ao respeito institucional, mas também aos Paivenses que os elegeram.

Relativamente à proposta apresentada, disse que reflete uma redução de 52 para 40 postos de trabalho: reduz os Técnicos Superiores em 50%, passando de oito para quatro (o que os deputados do Partido Socialista saúdam); reduz os Assistentes Técnicos para menos um lugar; reduz para sete os Assistentes Operacionais, sendo quatro Auxiliares de Acção Educativa que passaram de vinte e quatro para vinte. Disse que esta redução representa um alívio considerável naquilo que podem ser os encargos assumidos pelo Município com a massa salarial em mais de 150.000,00€ anuais.

Questionou o Sr. Presidente da Câmara quantos Auxiliares de Acção Educativa é que saíram e entraram em 2022; quantos Auxiliares de Acção Educativa é que estão previstos nos rácios da Dgeste para Castelo de Paiva; quantos lugares de Auxiliares de Acção Educativa é que estão ocupados no Mapa de Pessoal da Câmara; se o financiamento da massa salarial dos Auxiliares de Acção Educativa proveniente da Administração Central, por força da transferência de competências, limita-se ao número de lugares definidos no rácio anteriormente referido; até que

data se encontra em vigor a bolsa de recrutamento de Auxiliares de Acção Educativa?

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para saudar o regresso do diploma ao local de origem, depois de algumas ilegalidades cometidas pela Assembleia Municipal, nomeadamente, quando se tentou levar o assunto a discussão e votação por quem não tinha legitimidade para tal, incorrendo-se numa segunda ilegalidade pelo facto de após a rejeição da proposta pelos deputados municipais, esta não ter sido devolvida de imediato à Câmara Municipal.

Interpelou o Sr. Presidente da Câmara sobre a eventualidade de algumas escolas terem de encerrar, registando-se um excedente de Auxiliares de Acção Educativa, tendo questionado se neste caso os seus vencimentos seriam suportados pelo Município e não pelo Ministério da Educação como acontece actualmente.

Relativamente ao Veterinário municipal, disse que existe um protocolo assinado com a Câmara Municipal de Cinfães referente ao canil, questionando a possibilidade do Veterinário poder ser enquadrado no protocolo, o qual determina que um terço dos encargos daquele equipamento intermunicipal são suportados pelo Município de Castelo de Paiva e dois terços imputados à autarquia de Cinfães, e, a confirmar-se, se em caso de extinção do protocolo o Veterinário passa a ser remunerado exclusivamente por este Município.

O Vereador Ricardo Jorge usou da palavra para lamentar que uma matéria tão importante como esta ainda esteja a ser discutida a meio do mês de Fevereiro.

Salientou que este assunto carece de preparação e planeamento atempados por parte do executivo em permanência, evitando-se assim um tratamento apressado e classificado de urgente, dado que quem dirige os recursos humanos e dispõe de pessoas a trabalhar ao abrigo de contratos “CEI – Contratos Emprego Inserção”, ou em regime de voluntariado, não devia tratar esta questão da maneira como o fez, ficando o problema na mão dos Senhores Vereadores.

Recordou a sua intervenção proferida na reunião de Câmara de 24 de Novembro de 2022, quando questionou se já tinha sido feita, ou iria realizar-se, uma avaliação interna dos recursos humanos disponíveis, para que eventualmente fosse efectuada a reafectação de alguns desses recursos, tendo questionando se tal foi feito, e se não foi, porquê.

Deu nota que houve uma redução de 12 elementos na proposta apresentada, mas que analisando atentamente o documento não há uma explicação para o sucedido, pois não se percebe porque foram cortados estes e não outros. Disse que se sabe é que o Sr. Presidente da Câmara dizia que eram 52 porque eram os necessários para cumprir com as funções que a Câmara Municipal tinha ao seu encargo, mas a verdade é que desapareceram 12, não se compreendendo a razão de serem estes e não outros.

Saudou a disponibilidade manifestada pelo executivo em permanência para dialogar com os Vereadores da oposição com vista à resolução do problema, mas frisou que a diligência resultou em zero. Deu nota que a Vereadora Liliana Vieira, responsável pelo pelouro, por razões que desconhece, foi excluída dessas reuniões, embora tenha sido ela quem apresentou a proposta em apreço, o que se estranha pois a pessoa que representa o pelouro deveria ser a primeira a participar nas negociações. Referindo-se à 1.<sup>a</sup> reunião mantida com o Sr. Presidente da Câmara, destacou que a proposta que foi colocada para a redução do Mapa de Pessoal é a mesma que agora é apresentada, não tendo os seus contributos merecido acolhimento.

Manifestou a sua concordância sobre algumas situações inerentes ao corte de 12 lugares, tendo no entanto expressado a sua divergência em relação a algumas opções tomadas, o que obsta à aprovação da proposta pelas razões atrás anunciadas. Exemplificou a explicação dada pelo líder do PSD na Assembleia Municipal em relação à contratação de dois Técnicos Superiores, que eram contratados para a eventualidade dos funcionários efectivos entrarem de baixa médica, ou seja, iria proceder-se à sua vinculação na condição de suplentes efectivos, para estarem sob reserva caso algum funcionário entrasse de baixa.

Salientou que uma vez que não foi aceite pelo executivo em permanência o tratamento da questão dos funcionários da Câmara Municipal propriamente dita, de forma separada em relação ao pessoal afecto à educação, não poderão votar favoravelmente o Plano Anual de Recrutamento na sua totalidade, porque se votassem uma parte a favor, estariam a votar também a outra, com a qual já manifestaram a sua discordância.

No que concerne à educação, considerou que a proposta apresentada não faz qualquer menção para aquilo que foi feito do anterior para o último documento, ou seja, são cortados 4 lugares e não se sabe porquê. Disse que eram necessárias 24 pessoas, porque eram mesmo necessárias, tendo questionado onde foram reduzidas essas quatro pessoas que, se fossem contratadas, estariam afectas a quê?

Questionou também o S. Presidente da Câmara sobre se foi ponderado e previsto nesta avaliação, as necessidades específicas de Auxiliares de Acção Educativa no espaço de quatro meses e dentro de um ano e meio, tendo em conta a conhecida diminuição crescente do número de alunos a frequentarem o pré-escolar e o ensino primário; que se, eventualmente, vierem a ser encerrados alguns jardins-de-infância e escolas, o que é que se vai fazer aos funcionários que agora pretendem contratar, ou seja, se vão adoptar a estratégia que foi aventada pelo líder do PSD na Assembleia Municipal, segundo a qual se a escola fechar manda-se a pessoa para o desemprego; se, neste contexto, estas vinte pessoas serão mesmo indispensáveis, pois tem dúvidas que a Câmara Municipal, e o PSD, saibam quais são as reais necessidades do Município, atendendo aos dados disponibilizados.

Deu nota de declarações prestadas pelo Sr. Presidente da Câmara no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva que decorreu no dia 21 de Janeiro de 2022, que citou: "... a propósito do reordenamento escolar do ano 2022/ 2023 o Eng. José Rocha reforçou a necessidade de se refletir sobre o reordenamento da rede escolar concebia dado que à semelhança de todo o país Castelo de Paiva não é exceção e o número de alunos tem decrescido bastante..."; ... "O Sr. Presi-

dente da Câmara disse que entende pertinente que toda a comunidade educativa reflita sobre estes números, e mesmo tendo consciência da dificuldade da tomada de decisão de encerramento de escolas, é importante que se faça uma reflexão muito concisa e muito focada no que é a realidade do Município, sendo decisões difíceis de tomar mas que têm de ser tomadas...“.

Questionou, se o Sr. Presidente da Câmara fez estas declarações há um ano, o que é que fez dai para cá, ou o que é que refletiu sobre aquilo que dizia que era importante refletir. Disse que quando os problemas surgem não se pode “empurra-los com a barriga para a frente e assobiar para o lado”, tendo também questionado a utilidade da Carta Educativa, que reflete de forma sistematizada aquilo que o Sr. Presidente da Câmara disse no referido Conselho Geral.

Acrescentou que se desconfia da consciência dessas necessidades em função da posição assumida pelo executivo em permanência em sede de Assembleia Municipal através do seu líder, o Dr. Carlos Trindade, que defendeu arreigadamente a posição do executivo em funções, para uns dias mais tarde, num entrevista transmitida pela rádio, e confrontado com algumas das questões anteriormente mencionadas, ter dito não estar na posse de todos os elementos para se poder pronunciar sobre a matéria.

Realçou que da parte do UCPT não está em causa a redução do número de funcionários de 52 para 40, importando sim saber se eles são, ou não são, necessários, pelo que parece que no que se refere aos oito assistentes operacionais indicados para a “DOMA – Divisão de Obras Municipais e Ambiente”, serem insuficientes. Deu o exemplo dos funcionários propostos contratar para o serviço das águas, que tendo em conta o prejuízo financeiro que o sistema de abastecimento de água acarreta para o Município, que no último mandato ascendeu a mais de um milhão de euros, importa saber se o executivo em permanência consegue atacar o problema com apenas dois canalizadores, concluindo que neste caso justificar-se-ia a admissão de três ou mesmo quatro trabalhadores.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que interessa refletir na questão da educação, sendo que Castelo de Paiva não é diferente dos outros concelhos.

Informou que a Carta Educativa foi actualizada pela última vez no ano de 2006. Disse que vai ser elaborada uma nova Carta Educativa, tratando-se de um documento muito importante no auxílio à tomada de decisões.

Deu nota que atendendo ao rácio de 97 Auxiliares de Acção Educativa apresentado pela Dgeste ao Município para fazer face às suas necessidades, e estando a Câmara Municipal condicionada a estes valores, seria de bom-tom o UCPT assumir que o que pretende para o concelho é que seja aplicado o rácio de lei, que é um auxiliar por cada 40 crianças.

Desafiou o UCPT a assumir e a defender o princípio de um auxiliar para cada 80 crianças, e a reconhecer se assim se pode assegurar qualidade na educação às nossas crianças, numa altura que se registam no país situações de insegurança quando é colocada uma pessoa a cuidar de 40 crianças, algumas no escalão etário dos 3 aos 5 anos. Disse que se assim o pretendem, fazendo constar tal preceito na Carta Educativa, que será da responsabilidade do Vereador Ricardo Jorge e não sua, porque a Dgeste é muito clara: para o ano letivo 2022/2023 o rácio é de 97 Auxiliares de Acção Educativa.

Esclareceu que nos próximos anos o rácio diminuir o financiamento mantém-se para os 97 trabalhadores.

Frisou que quanto à alteração de 52 para 40 trabalhadores, para o executivo em permanência aqueles representavam as necessidades efectivas dos serviços, e que durante o processo de negociação com os Senhores Vereadores, nomeadamente, ao nível dos Técnicos Superiores, cujo número foi considerado excessivo, tomou a decisão de alargar o corte desses técnicos sem colocar em causa os superiores interesses da educação e da saúde: passou-se de oito Técnicos Superiores para quatro, e como consequência o Município permanecerá sem um (a) Engenheiro (a) do

Ambiente, não se devendo confundir o ambiente com o gabinete técnico florestal.

Lembrou que quando reuniu com os Senhores Vereadores, questionou-los sobre onde é que se poderia cortar, não aceitando que se diga que não houve sequer uma negociação.

Explicou que a Vereadora Liliana Vieira encontrava-se fora do concelho em representação do Município, não participando por isso na reunião, tendo sido demonstrado a todos até onde o executivo em permanência poderia chegar, sempre com a anuência da Senhora Vereadora. Acrescentou que em sede de negociação existem questões das quais qualquer uma das partes não abdica, sendo impossível da sua parte renunciar de todos os lugares que preenchiam o Plano Anual de Recrutamento em função das necessidades do Município.

Deu nota que percebeu que o ponto mais preocupante para o UCPT prendia-se com a questão dos Auxiliares de Acção Educativa, que passaram de 24 para 20, e que se calhar até deviam ser zero porque existiam auxiliares a mais. Disse que apesar de respeitar este ponto de vista não partilha daquela opinião, e assim sendo o assunto irá a votação.

Quanto à questão do desemprego, referiu que se puder dispor de um Auxiliare de Acção Educativa para 20 alunos prefere tê-lo, do que ter um auxiliar para 40 alunos, e que estes trabalhadores nunca irão para o desemprego.

Informou que na antiga escola EB 2/3, num universo de mais de 500 crianças dos 3 aos 9 anos, estão o serviço sete Auxiliares de Acção Educativa, o que é claramente insuficiente.

Informou também que existem doze trabalhadores com contratos “CEI – Contrato Emprego Inserção” que terminam entre os meses de Fevereiro e Abril, existindo também quatro voluntários nas instituições de ensino. Disse que para fazer face a esta situação foi necessário reafectar 1 a 2 funcionários da Câmara Municipal, o que originou a falta de um funcionário da limpeza nas instalações da Biblioteca Municipal, garantindo-se

assim o regular funcionamento do JI de Crava frequentado por 22 crianças.

No que concerne à ilegalidade das sessões da Assembleia Municipal, referiu que a palavra ilegalidade só é discutida ou reafirmada por um tribunal. Disse que havia uma opinião fundamentada por pareceres jurídicos, os membros dos Grupos Municipais tinham outro entendimento, e nesse pressuposto não deve ser questionada a legalidade ou ilegalidade do acto.

Esclareceu que no caso do Veterinário municipal, existe um protocolo de gestão celebrado entre a Câmara Municipal de Castelo de Paiva e a Câmara Municipal de Cinfães, e que na eventualidade de litígio poderá sempre haver uma revogação do protocolo, o que a existir, implicará a revogação tanto da gestão, como da propriedade do edifício, que corresponde em dois terços à edilidade de Cinfães e um terço à edilidade de Castelo de Paiva, sendo que a gestão do pessoal está atribuída a Castelo de Paiva.

Referiu que já foi abordado em sede de reunião de Câmara o tema dos animais errantes e da premência de respostas também para os animais de companhia, tendo os dois municípios criado uma bolsa de horas tendente à realização de esterilizações a estes dois tipos de animais. Disse que a partir da altura em que se dotar o “Centro de Recolha Oficial de Animais” de pessoal a tempo inteiro capaz de efectuar este tipo de procedimentos, os Municípios assegurarão uma resposta mais célere e abrangente, controlando-se assim a proliferação de animais errantes através dos meios de esterilização, advindo também daí uma fonte de rendimento, visto que alguns serviços poderão ser prestados ao exterior.

A Vereadora Liliana Vieira usou da palavra para dizer ao Vereador Ricardo Jorge que não precisa de estar preocupado se ela está, ou deixa de estar, nas reuniões, dado que o executivo em permanência funciona de forma coesa, tendo o processo sido debatido e esclarecido atempadamente.

Deu nota que depois de analisar dos programas eleitorais que foram a debate em 2021, concluiu que quando hoje se fala em educação e Assistentes Operacionais para as escolas, nesses manifestos eleitorais estava explanada a responsabilidade de se criar condições para os alunos e para as crianças com necessidades educativas especiais, não sendo isto que está neste momento em cima da mesa e, se calhar, não é mesmo essa a vontade dessas pessoas.

Informou que relativamente aos Assistentes Operacionais afectos à educação, em 2022 saíram oito desses trabalhadores e dois Assistentes Técnicos, perfazendo dez funcionários afectos à educação, aos quais poderão ser somados mais dois, um por aposentação e outro por mobilidade para um organismo externo ao Município com efeitos a 1 de Fevereiro do corrente ano, totalizando menos 12 funcionários à data de 10 de Fevereiro de 2023.

Deu nota que no ano de 2022 foram contratados sete Assistentes Operacionais para as escolas ao abrigo do acordo do pré-escolar. Disse que os rácios relativos às escolas do concelho já foram previamente apresentados, contabilizando 97 trabalhadores, entre Assistentes Operacionais e Assistentes Técnicos, conforme indicação da Dgeste: 16 Assistentes Técnicos para os dois Agrupamentos de Escolas; 81 Assistentes Operacionais, mais o acordo do pré-escolar que também estava contemplado. Relativamente a lugares ocupados (ressalvando que o mapa que foi apresentado aos Senhores Vereadores reflete a situação a 31 de Dezembro de 2022), 77 referem-se a Assistentes Operacionais: à data de hoje serão 75, por força da aposentação da Assistente Operacional que desempenhava funções no JI de Crava, e ao abrigo da mobilidade do Assistente Operacional que exercia funções no edifício da escola sede. Disse que no caso dos Assistentes Técnicos (o rácio estabelece 16 trabalhadores para ambos os Agrupamentos de Escolas) existem à data 13 lugares ocupados, com a particularidade de durante o ano de 2022 ter-se registado, nos meses de Abril e Maio, a aposentação de dois Assistentes Técnicos do Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva, e também a

mobilidade, no mês de Abril, de um outro Assistente Técnico afecto ao mesmo Agrupamento, resultando a diferença de três entre os lugares ocupados e os que foram atribuídos pela Dgeste.

Lembrou que as transferências para suportar estes salários são da Dgeste, sendo através desta entidade que é mantida a actualização mensal dos dados apresentados.

Informou que a validade das bolsas de recrutamento para a categoria de Assistente Operacional do sector da educação, e das bolsas para a contratação de Assistentes Operacionais para a área da “DOMA – Divisão Municipal de Obras e Ambiente” termina no início do próximo mês de Setembro.

Garantiu que no primeiro Plano Anual de Recrutamento do executivo em permanência estavam expressas as necessidades efectivas do Município, visando a melhor resposta a dar no âmbito das responsabilidades da autarquia em todos os seus serviços, não se limitando às áreas da educação e da saúde.

Reafirmou ainda que é manifestamente insuficiente ter um Assistente Operacional a supervisionar 40 alunos.

Informou que acompanhou o Sr. Presidente da Câmara numa visita ao recém-empossado Delegado Regional da Educação, na qual reivindicaram melhores condições para o regular funcionamento das escolas de Castelo de Paiva.

Realçou o que é referido na Carta Social que foi aprovada na última reunião de Câmara, relativamente à quantidade de alunos e crianças que actualmente carecem de acompanhamento ao nível de necessidades educativas especiais, e que exige, em alguns casos, a presença permanente de um Assistente Operacional, sendo incomportável que nestas circunstâncias um funcionário possa assegurar o acompanhamento e a vigilância às 39 crianças que não estão diagnosticadas com o problema.

Salientou que o executivo em permanência nunca se excluiu do debate que é urgente fazer, sendo que esse debate vai iniciar-se este mês com a convocação do Conselho Municipal da Educação, ocasião para os conse-

Iheiros perceberem que a Carta Educativa é um documento importante, merecedor da atenção e do sentido de responsabilidade do executivo municipal.

Alertou que a reorganização da rede escolar não depende apenas da vontade do executivo, dependendo também do entendimento da Dgeste e dos órgãos que tutelam a área da educação. Disse que deve ser compreendido que a concretização destas medidas requer um conjunto de condições capazes de suportar encerramentos, reorganizações, criação de polos, mini-polos e mega agrupamentos, tendo dado o exemplo da Escola Secundária que é frequentada por cerca de 1200 alunos, e da antiga escola EB 2/3 com aproximadamente 500 alunos, nas quais não há espaço para todos os outros alunos que precisam de ser reagrupados ou reaffectados.

Realçou que é importante entender o quanto prejudicial seria para o concelho se a política de gestão seguisse esta via, porque a tendência é a diminuição da taxa de natalidade, quando no período de campanha eleitoral os temas em debate eram a criação de emprego, a fixação da população e o aumento da capacidade de resposta em termos de habitação. Portanto, referiu, não se pode melhorar em determinados indicadores, e depois achar que os outros não vão acompanhar o crescimento que está a ser criado, havendo também um dado que não deve ser ignorado e que se prende com o acréscimo de cidadãos estrangeiros residentes no concelho, e que se reflete no número de crianças acolhidas nas instituições de ensino provenientes dessas comunidades.

Concluiu a sua intervenção, alertando que a realidade é variável e que os fenómenos migratórios fazem-se também sentir no concelho, sendo necessário promover políticas diferenciadoras que permitam inverter os resultados que estão em cima da mesa, procurando-se assim as melhores soluções em benefício dos territórios.

O Vereador Ricardo Jorge interveio novamente para dizer que lamentava que a reunião tenha sido agendada para um dia em que a Vereadora

Liliana Vieira estava ausente, o que não evitou que tivesse uma conversa aberta com o Sr. Presidente da Câmara.

Em relação às afirmações do Sr. Presidente da Câmara sobre o facto da Carta Educativa ser de 2006, que isso não pode servir de argumento para que o assunto não seja objeto de reflexão, pois existem dados que permitem tirar conclusões. Disse que na mencionada reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva realizada há cerca de um ano, foi referido pelo Sr. Presidente da Câmara que em 2009/2010 havia 19 turmas com 893 alunos no 1.º ciclo, enquanto em 2021/2022 existiam apenas 12 turmas com 494 alunos.

Considerou que a Carta Educativa é de facto um documento orientador em termos estratégicos, mas para lá da estratégia, os números vão sendo atualizados e são do conhecimento directo da Câmara Municipal, pelo que as condições existem, não se compreendendo que durante mais de um ano não se tenha notado a preocupação da autarquia em refletir sobre o tema, sobretudo porque possuía um sem número de funcionários a trabalhar em situação precária, e até voluntária.

Lembrou que foi graças à abstenção do UCPT que o assunto foi aprovado em reunião de Câmara, havendo disponibilidade para continuar a discutir o assunto, que foi debatido na Assembleia Municipal, com os seus membros a entenderem que não deviam aprovar o Plano Anual de Recrutamento. Disse que desde essa altura assistiu-se a subterfúgios para tentar aprovar à força aquilo que a maioria dos Paivenses representados na Assembleia Municipal não quiseram, nada tendo sido feito.

Deu nota de que na segunda reunião mantida com o Sr. Presidente da Câmara foi-lhe manifestada mais uma vez quais eram os pontos em concordância e em discordância que não podiam ser ultrapassados, sendo-lhe dito que os dois partidos e os dois movimentos representados na Câmara Municipal pensavam se calhar da mesma forma para resolver o assunto, demonstrando a sua disponibilidade, em nome do UCPT, para assumir as decisões que viessem a ser tomadas.

Informou que foi sugerida a marcação de uma reunião a quatro (não se realizou) para que a questão fosse discutida em conjunto e, eventualmente, chegar-se a um consenso, para que quando o assunto desse entrada neste órgão e na Assembleia Municipal reunisse condições de aprovação.

Concluiu a sua intervenção, dizendo que não pode ser imputada qualquer responsabilidade ao UCPT, e ao próprio enquanto Vereador, de não querer resolver o assunto.

O Vereador José Manuel Carvalho interveio novamente para dizer que a forma como foram apresentados os rácios que a Dgeste aprovou para Castelo de Paiva tem suscitado dúvidas de interpretação, não a ele, mas a quem ouve a forma como são apresentados.

Salientou que não é um acérrimo defensor da estanquicidade dos rácios, não é isso que está em causa, porque eles são discutíveis, entendendo porém que 40 alunos podem ser apoiados apenas por um Auxiliar de Acção Educativa e que cada caso é um caso, conforme o Sr. Presidente da Câmara referiu em relação aos alunos que têm necessidades educativas especiais em que o panorama será totalmente diferente.

Realçou que o que foi comunicado pela Dgeste não foram 97 Auxiliares de Acção Educativa, mas sim, em e-mail datado de 22 de Novembro de 2022, que são necessários, segundo os seus rácios, 75 Assistentes Operacionais mais 6 Cozinheiros, ou seja, o n.º 97 que é referido deve ser conjugado com os Assistentes Operacionais, os Cozinheiros e os Assistentes Técnicos. Questionou, destes 75 Assistentes Operacionais, o número de lugares de Auxiliares de Acção Educativa que estavam preenchidos no Mapa de Pessoal à data de 31 de Dezembro (foi respondido que eram 77), o que quer dizer que se cingissem apenas aos rácios, o próprio mapa já dava resposta às necessidades, fazendo questão de sublinhar que não pretende entrar nessa discussão.

Esclareceu que se referiu à questão do financiamento da massa salarial por parte da Administração Central ao pessoal afecto à educação, porque todos têm de perceber que ao admitir-se um número maior de funcioná-

rios para além daqueles que constam nos rácios, resultará um encargo que deverá ser suportado pelo orçamento municipal. Disse que admitia que o Município tem um papel importante na dinamização do esforço social para melhorar a qualidade de vida dos seus cidadãos, mas o que não se pode fazer é tentar transmitir uma mensagem de que se pode admitir o número de pessoas que bem se entenda para a educação porque a massa salarial é assegurada pela Administração Central.

Explicou que questionou a data de validade das diversas bolsas de recrutamento, cingindo-se para o efeito à bolsa de recrutamento vigente para os Auxiliares de Acção Educativa, por uma razão muito simples que se prende com a utilização da bolsa de recrutamento em apreço em relação a cada um dos lugares para as carreiras específicas que, no caso concreto dos Auxiliares de Acção educativa, permite que seja um processo célere, sendo necessário apenas recorrer à lista e seguir a ordenação das admissões. Salientou a importância da data de Setembro de 2023, porque assim é possível efectuar uma gestão ponderada.

Referiu que em função da discussão realizada até ao momento, percebe-se que independentemente das carreiras que mereceram a redução de pessoal por parte do Sr. Presidente da Câmara, nomeadamente ao nível dos Técnicos Superiores, esta foi recebida com agrado por todos os intervenientes. Disse também que a proposta de redução, apesar das justificações dadas em relação à 1.<sup>a</sup> proposta, faz jus ao que era a reivindicação de reduzir a despesa efectiva do Município, mas, no entanto, a questão essencial, por muito que se tente desviar a discussão, centra-se no número de lugares de Auxiliares de Acção Educativa.

Salientou que já ouviu colegas de vereação a defender que em relação aos Auxiliares de Acção Educativa, a sua aprovação nunca estaria dependente do número de admissões proposto; já ouviu viabilizarem a 1.<sup>a</sup> proposta, e depois reclamarem o mérito na viabilização dessa proposta, dai ser essencial centrarem-se no elevado número de Auxiliares de Acção Educativa, podendo o Sr. Presidente da Câmara assumir o compromisso de fasear as admissões em função do debate que já foi iniciado em

reunião de Câmara sobre o estado da educação no concelho e, desta forma, não onerar desnecessariamente o orçamento municipal.

Deu nota que o Sr. Presidente da Câmara deve promover o debate sobre a educação: as necessidades de Auxiliares de Acção Educativa, a rede escolar, as carências registadas ao nível dos equipamentos e a oferta de cursos que existem no concelho, entre outros pontos que devem ser discutidos na comunidade.

Acrescentou que esta é a possibilidade do Sr. Presidente da Câmara dar cumprimento ao que foi um dos seus grandes motes de campanha, que era o rigor na gestão empresarial que pretendia trazer para o Município, ou seja, tomar as decisões com base nesse rigor, sem comprometer as gerações vindouras em termos do que é o orçamento municipal, mas permitindo resolver as prioridades imediatas referidas pela Vereadora Liliana Vieira: os contratos emprego/inserção que terminam brevemente e eventuais necessidades que decorrem de processos de aposentação.

Concordou que não se pode permitir que as crianças frequentem o espaço escolar sem as condições mínimas, designadamente, sem a presença de Auxiliares de Acção Educativa.

Concluiu a sua intervenção anunciando a declaração de voto dos Vereadores do PS, nos seguintes termos:

“ - E se o Sr. Presidente tiver de facto a possibilidade, a capacidade e a vontade de assumir esse compromisso nós estamos em condições de facto de não votar favoravelmente esta proposta, não o vamos fazer por uma razão muito simples, porque continuamos a achar que o número apresentado é elevado pelas múltiplas razões que elencamos, mas de nos abster no âmbito do que é a proposta que nos apresentam, e por essa forma viabilizar que o tema continue a ser debatido da forma como deve ser debatido, com a elevação devida, mas acima de tudo com o sentido de responsabilidade que sempre demonstramos desde o dia 24 de novembro de 2022, de não sermos obstáculo àquilo que são as soluções para o concelho, mas tendo o sentido de responsabilidade de que fomos eleitos para dar resposta aos problemas que afligem Castelo de Paiva, e

fomos eleitos também para gerir os recursos que temos da melhor forma”.

A Vereadora Liliana Vieira interveio novamente para dar nota que por vezes os números parecem ser elevados, mas depois de escrutinados se calhar até serão os necessários.

Informou que no dia 1 de Fevereiro, dois Assistentes Operacionais deixaram de exercer funções; existem quatro pedidos de aposentação submetidos que aguardam decisão superior; há três ou quatro funcionários (não pode precisar) que se encontram de baixa prolongada e que estão contabilizados no Mapa de Pessoal, apesar de ausentes do posto de trabalho.

Recordou que no ano passado, aquando da recepção dos funcionários das escolas, desconheciais que alguns possuíam contratos de trabalho com término a curto prazo, tendo-se iniciado o ano lectivo sem se ter conseguido recrutar novos Assistentes Operacionais, dado que não foi possível prevenir em 2021/2022 o preenchimento desses lugares. Disse que isto significa que nem todos os lugares serão colmatados em matéria de recrutamento, mas por uma questão de precaução, existem um ou dois na condição de reserva porque tem-se a noção que existem quatro pedidos de aposentação, não sendo possível apurar se ocorrerão novos impedimentos nos próximos meses.

Salientou que o executivo em permanência prima por uma gestão criteriosa, não se pretendendo onerar o orçamento municipal e as gerações vindouras com este tipo de decisões, mas também não podem ficar aquém dos objectivos, pois tudo isso terá impacto no desempenho e no desenvolvimento das suas responsabilidades.

Concluiu a sua intervenção, dando nota da volatilidade do processo referente aos Assistentes Operacionais e as consequências que daí advêm em matéria de gestão e reafectação de funcionários e serviços, compreendendo a reivindicação, mas considerando que se as pessoas eram necessárias anteriormente, com certeza que agora continuam a ser indis-

pensáveis, podendo, no entanto, não estar a dar uma resposta na sua plenitude.

O Sr. Presidente da Câmara usou novamente a palavra para relativamente à intervenção do Vereador José Manuel Carvalho, informar que após a aprovação do Plano Anual de Recrutamento pela Assembleia Municipal, todas as contratações terão que ser analisadas e discutidas em reunião de Câmara.

No que concerne à questão colocada pelo Vereador Ricardo Jorge, respondeu que houve a apresentação de uma proposta perante a qual assumiu dar uma resposta em tempo útil, mas que não questionou nenhum dos Senhores Vereadores sobre a realização de uma eventual reunião entre os quatro, pois tratar-se-ia, na sua opinião, de um encontro privado, quase um “decidir no quarto escuro”, para depois se chegar à reunião de Câmara já com as coisas completamente decididas e sem discussão alguma.

Salientou que os Senhores Vereadores tiveram a oportunidade de participar no debate e de dar os seus contributos: uns foram aceites, outros não foram, como acontece em qualquer base negocial.

Considerou que a proposta do executivo em permanência, embora não responda àquilo que pretendiam, permite fazer face a algumas carências do Município, esperando que seja votada e aprovada para ser presente à Assembleia Municipal.

O Vereador Ricardo Jorge interveio novamente para dizer que se não estavam reunidas as condições para realização da reunião, o Sr. Presidente da Câmara devia-lhe ter dito isso na altura. Disse que não se tratava de nenhuma proposta de reunião “de quarto escuro”, porque teriam que vir a este órgão dizer aquilo que conversaram, evitando-se discussões longas e inconclusivas, para depois, eventualmente, ser aprovado, ou não.

Concluiu a sua intervenção, questionando o Sr. Presidente da Câmara sobre o sentido da 1.<sup>a</sup> parte da resposta ao Vereador José Manuel Carvalho.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que o que disse é que sendo a presente proposta aprovada agora, esta terá que ir à Assembleia Municipal para aprovação. Disse que depois disso, seja para efectuar o recrutamento pela bolsa de recrutamento, ou pela abertura de um procedimento concursal no caso dos lugares para os quais não existe bolsa de recrutamento, a proposta tem que vir à Câmara Municipal para apreciação.

O Vereador Ricardo Jorge perguntou se o Sr. Presidente da Câmara se referiu apenas à área da educação ou a todos os técnicos.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que se referiu a todos.

O Vereador Ricardo Jorge deu nota que não há bolsa de recrutamento para todos os elementos propostos pelo executivo em permanência, daí a pertinência da sua questão.

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para dar nota que presente intervenção correspondia à sua declaração de voto. Lembrou que em sede de reunião de Câmara, aquando da aprovação do orçamento, considerou o Plano Anual de Recrutamento desmedido e que implicava um custo financeiro excessivo e desnecessário para o Município, razão pela qual votou contra.

Sublinhou que os desenvolvimentos verificados desde então vieram a dar-lhes razão, tendo o executivo em permanência procedido a uma redução substancial do número de elementos a contratar, numa ordem de grandeza de cerca de um terço, ou seja, de 52 para 40.

Considerou que esta alteração representou uma diminuição considerável dos custos com o pessoal, ao contrário do que estava inicialmente previsto, num valor a rondar entre os 150.000,00€ e os 160.000,00€.

Entende também que a redução do Plano Anual de Recrutamento está aquém do desejado, pois no que toca ao pessoal afecto à educação, não vem acompanhado de uma restruturação do mapa escolar que se aguarda para breve, no que respeita à redução das escolas, infelizmente por falta de alunos, perguntando-se se as escolas encerrarem o que se fará aos funcionários em excesso: extinguir-se-ão os postos de trabalho; manter-

se-ão os existentes com custos para o Município, não sendo feita esta reflexão como se impunha.

Relativamente à contratação dos demais trabalhadores da Câmara Municipal, disse que o corte evidenciou que não eram realmente necessários, e isso foi comprovado na redução considerável que agora é apresentada. Disse que embora não concordando com este Plano Anual de Recrutamento na grandeza que é representado, não podem também desconhecer, fazer ouvidos de mercador e olhos de cego, quanto à necessidade de contratação, tendo louvado que o executivo em permanência tenha reconhecido que se encontra em minoria e que tenha procurado encontrar pontes com os demais Vereadores.

Considerou que a questão não se prende com o quarto escuro, mas sim com a necessidade de criar pontes e convergir, pois todos os que estão nesta mesa seguramente pretendem o melhor para Castelo de Paiva e para os Paivenses. Disse que existem pontos de vista diferentes, e ainda bem que assim é, e, muitas vezes é na convergência e a “partir pedra” que se chega a bom porto, pois no seu entendimento, não são donos da razão, sendo importante ouvir as pessoas e outros pontos de vista para aquilo que certamente lhes interessa enquanto Vereadores, mas sobretudo na qualidade de vida dos Paivenses.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com a abstenção dos Vereadores do PS, do MPM e do UCPT, e o voto a favor dos Vereadores do PSD e do Sr. Presidente da Câmara, aprovar a nova proposta de Mapa de Pessoal, Plano Anual de Recrutamentos e Caracterização dos Postos de Trabalho para o ano de 2023 e remeter estes documentos à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.

O Vereador Ricardo Jorge apresentou a seguinte declaração de voto:  
“ - Na declaração de voto queria deixar claro que este não é na totalidade o plano de recrutamento com o qual concordo, mas em função do que foi o histórico deste procedimento achei que pelo menos da minha parte não podia coartar a Assembleia Municipal de voltar a discutir o assunto,

até porque foi graças a ele que o assunto voltou aqui a esta sede para reavaliação, e acho que merecem esse respeito institucional de pelo menos terem oportunidade de voltarem a discutir e decidirem aquilo que entenderem por bem. Nessa conformidade esta abstenção não significa em momento algum nenhuma vinculação a aprovações pontuais futuras, quando for o caso disso.”

#### **8. – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À “POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DA VILA DE SOBRADO” – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO.**

Presente a acta da reunião da Comissão Municipal de Trânsito realizada no dia 2 de Março de 2022, contendo as propostas aprovadas por unanimidade de alteração ao anexo I da Postura Municipal de Trânsito da Vila de Sobrado que ali se dão por integralmente reproduzidas e cuja cópia ficará arquivada na pasta anexa à presente acta.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar as alterações propostas ao anexo I da Postura Municipal de Trânsito da Vila de Sobrado.

Mais deliberou submeter as propostas de alteração a consulta pública, nos termos do previsto no artigo 101.º do D.L. n.º 4/2015, de 07 de Janeiro - Código do Procedimento Administrativo (novo) – na sua redacção actual.

#### **9. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.**

- Despacho N.º 9/GAP/2023;
- 1<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> Alteração ao Orçamento da Despesa para 2023;
- 1<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> Alteração ao PPI para 2023;
- 1<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> Alteração ao PAM para 2023.

#### **PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.**

O munícipe Paulo Teixeira, residente na freguesia de Santa Maria de Sardoura, usou da palavra para questionar o Sr. Presidente da Câmara se a Carta Educativa já está a ser revista; se o trabalho está a ser feito a ní-

vel interno; se foi efectuada alguma contratação de serviços externos para esta matéria, visto tratar-se de um assunto por demais importante. Manifestou a sua tristeza por ter ouvido falar nesta reunião de Câmara que no Mapa de Pessoal, onde está a educação, foi feito um negócio, nunca lhe passando tal ideia pela cabeça (se calhar não era a palavra mais correcta). Deu nota que o acréscimo de cidadãos estrangeiros residentes em Castelo de Paiva sempre tem acontecido. Disse que o problema é que a taxa de natalidade dos que saem do concelho é muito maior do que os que efectivamente entram, referindo que no penúltimo ano lectivo saíram 135 alunos do Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva.

Referiu que a antiga escola EB2/3 não é frequentada por 500 alunos, mas sim por 301 alunos distribuídos por 219 na EB1 e 82 nos JI.

Realçou que é preocupante a circunstância de no próximo ano lectivo a escola de Casal da Renda funcionar com três alunos no 4.º ano; a escola de Serradêlo com quatro crianças no 4.º ano e a escola da Raiva com quatro crianças no 3.º ano. Disse que a Dr.<sup>a</sup> Beatriz Rodrigues referiu na última reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva, que o JI de Vila Verde só está a funcionar porque alguém quer, dado que a Dgeste já a mandou encerrar.

Informou que o PS, em 2016, escreveu uma carta ao Secretário de Estado da Educação, na qual já considerava que todas as escolas envolventes à sede do concelho iriam ficar em Sobrado, lembrando que no Conselho Municipal de Educação realizado em 21 de Janeiro de 2022, foi referido que em 2021 nasceram 80 crianças no concelho, tantas como as que havia a estudar na antiga escola primária em S. Martinho de Sardoura em 1980. Alertou o executivo municipal para a necessidade da realização de um debate sobre o tema, algo que já solicitou na Assembleia Municipal realizada no passado mês de Dezembro; no Conselho Municipal de Educação realizado no mês de Janeiro de 2022 e no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva.

Concluiu, referindo que tanto ele, como o Prof. Joaquim Quintas e o Dr. Gonçalo Rocha, na qualidade de ex-Presidentes da Câmara, tiveram que encerrar escolas e as soluções arranjaram-se.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para esclarecer que não falou em negócio, mas sim negociação.

Relativamente à Carta Educativa, respondeu que estão a ser reunidos todos os documentos e a ser preparada a contratação da empresa, dado que só existe um Técnico Superior ligado à educação no Município que dificilmente conseguiria abranger tudo, recordando que em anteriores procedimentos de elaboração/revisão das Cartas Educativas o procedimento passou por uma empresa externa.

No que concerne à entrada e saída de alunos, referiu que é um problema, sendo a questão da natalidade um fenómeno que não afecta apenas o concelho de Castelo de Paiva, mas todo o país, tendo o assunto de merecer análise e a reflexão, o que será feito.

Salientou que não ia individualizar quais são as educadoras que possivelmente estejam em funções nos estabelecimentos de ensino que poderão ter mais ou menos alunos.

Realçou que neste momento não existem infraestruturas adequadas para fechar mais escolas, sabendo-se que a decisão terá de passar pela Dgeste e pelo Ministério da Educação, sendo que o executivo municipal cá estará para tentar sempre fazer o melhor em prol da educação no nosso concelho.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 17:00 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, Varão Andrade Moreira, a redigi e subscrevi.

RO. 10 FEVEREIRO 2023

O Presidente,

José D. do Nascimento

Os Vereadores,

---

---

---

---

---

---

---

*Assinatura*